



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 033/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta Casa Deliberativa o presente Requerimento, visando colaborar em toda extensão, com o Desenvolvimento Rural Sustentável e Integrado de nosso município, principalmente com em benefício dos nossos agricultores e agricultoras familiares do Sítio Cerquinha, com a objetividade observadas na Lei de Responsabilidade Fiscal e o Orçamento vigente, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, o Senhor Prefeito mande Colocar Lâmpadas nos Postes na localidade do Sítio Cerquinha, mais precisamente nos Lira, por ser bem habitado e onde se faz necessário pela premente necessidade das famílias ali residentes terem mais segurança com a colocação destas lâmpadas nos Postes, e se evitar a prática de roubos.

Desta forma, por saber da necessidade, é que através desta Proposição, reivindico a Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas, para que acate esse pleito justo e necessário, e a aprovação desta por parte dos nobres colegas Vereadores e Vereadora.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 25 de outubro de 2022.

APROVADO
01/11/22
Ass. Borba
Jaime dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Jaime Caldas da Silva Júnior

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador